



MUNICÍPIO DE CAMINHA

DESPACHO Nº 35/2026

**PRORROGAÇÃO DE NOMEAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO
DE 3º GRAU – UNIDADE MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA**

Por meu despacho datado de 11 de maio de 2026, com o número 26/2026, foi nomeada, em regime de substituição, para o cargo de direção intermédia de 3º grau a técnica superior, **Helena Martin Amorim**, nos termos do nº1 do artigo 27º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Nos termos do nº 3 do artigo 27º da supra referida lei a substituição cessa passados 90 dias sobre a data da vacatura do lugar, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular.

Verifica-se que se encontra a decorrer o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3º grau para a Unidade Municipal da Presidência, publicitado no presente dia na Bolsa de Emprego Público.

Assim, e no uso da competência conferida ao abrigo da alínea a), do nº2 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei 75/2013 de 12 de setembro, em conjugação com o artigo 27º da Lei 2/2004 de 15 de janeiro e o disposto nos artigos 2º e 4º da Lei 49/2012 de 29 de agosto, que adapta o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública às autarquias locais, **determino**, a prorrogação da nomeação, em regime de substituição, da técnica superior, **Helena Martin Amorim**, no cargo de direção intermédia de 3º grau da **Unidade Municipal da Presidência**.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Publique-se e publicite-se nos termos legais aplicáveis.

Caminha, 07 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Liliana Silva